



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Novembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0068/2024- FMS.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 0068/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3856/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 126.417,12(cento e vinte e seis mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 632.085,60(seiscientos e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 632.085,60(seiscientos e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2012
12 361 0005 2013
12 361 0015 2014
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 241 0013 2033
08 243 0021 2034
08 244 0033 2035
08 244 0033 2059
Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A EMPRESA MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2024

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 00080/2024 - PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3860/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 55.655,22(cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 278.276,12(duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 278.276,12(duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2012
12 361 0005 2013
12 361 0015 2014
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 241 0013 2033
08 243 0021 2034
08 244 0033 2035
08 244 0033 2059
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0012 2075
10 302 0012 2080
10 302 0012 2086

Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A EMPRESA DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI .

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 00007/2023 - PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3859/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 68.269,56(sessenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 341.347,81(trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 341.347,81(trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2012
12 361 0005 2013
12 361 0015 2014
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 241 0013 2033
08 243 0021 2034
08 244 0033 2035
08 244 0033 2059
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0012 2075
10 302 0012 2080
10 302 0012 2086

Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A EMPRESA DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10068/2024- FMS.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 10068/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3857/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 31.604,28(trinta e um mil seiscientos e quatro reais e vinte e oito centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 158.021,40(cento e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e quarenta centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 158.021,40(cento e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0012 2075
10 302 0012 2080
10 302 0012 2086
Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB E A EMPRESA MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

AMÉRICA LOURIVAL FERREIRA LINS DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023 - CPL-
SALDO REMANESCENTE.**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 0004/2023 - CPL- SALDO REMANESCENTE, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3858/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 31.623,89(trinta e um mil seiscentos e vinte e três reais oitenta e nove centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 158.119,46 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 158.119,46 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:**Orçamento 2024**

Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

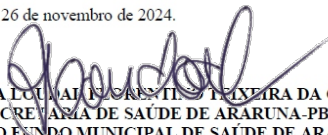
10.301.0012.2075

10.302.0012.2080

Elemento de Despesa: 3390.32.99 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB E A EMPRESA JOÃO PAULO
DOURADO COSTA EIRELI.**

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.



AMÉRICA LUISA FERNANDES TEIXEIRA DA COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE